

PORTARIA Nº 102, DE 13 DE JANEIRO DE 2025

Exonera RICARDO ANTÔNIO DE PAIVA LUZ do cargo comissionado de Auxiliar Judiciário.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que consta no processo SIGAJUS nº 04101-001123/2025-85,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, com fundamento no art. 35, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 122/1994, de 30 de junho de 1994, RICARDO ANTÔNIO DE PAIVA LUZ, matrícula n.º 198.567-1, do cargo em comissão de Auxiliar Judiciário do Quadro de Pessoal deste Poder.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador IBANEZ MONTEIRO
Presidente